



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO 2021 (MESTRADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2021 (com ingresso no 2º semestre de 2021).

- Área de Concentração

Imagem e Som: contempla, no campo da Comunicação, o estudo do audiovisual nas suas diversas manifestações no cinema, na televisão e no campo da convergência midiática e da cultura participativa.

- Linhas de Pesquisa

A) História e Políticas do Audiovisual

O estudo da história e das políticas do audiovisual no que tange à produção, difusão e recepção. Cinema, vídeo e mídias interativas constituem os elementos do universo audiovisual pesquisados pela linha, cujo enfoque prioriza a dinâmica do campo.

B) Narrativa Audiovisual

A linha dedica-se ao estudo da narrativa no campo audiovisual, em uma abordagem que privilegia os procedimentos estéticos, técnicos, tecnológicos e comunicacionais empregados na feitura de um produto para o cinema, a televisão e as mídias interativas.

Vagas

Serão oferecidas até 19 (dezenove) vagas. O PPGIS reserva até 50% das suas vagas para as cotas (negros, indígenas e pessoas trans), vagas que, caso não



sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidato(a)s a critério da Comissão Examinadora.

As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes listados a seguir:

Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto
Prof. Dr. Carlos Roberto Rodrigues de Souza
Profa. Dra. Flávia Cesarino Costa
Prof. Dr. João Carlos Massarolo
Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani
Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade
Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo
Profa. Dra. Margarida Maria Adamatti
Prof. Dr. Samuel José Holanda de Paiva
Profa. Dra. Suzana Reck Miranda

O PPGIS não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Este Edital para Exame de Seleção 2021 foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIS em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2021, e será regido pelas normas a seguir, havendo prazo para sua impugnação, ou solicitação de esclarecimentos em relação ao texto, que poderá ser feita via ofício digitalizado enviado para o e-mail processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br até **25/02/2021**.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para o presente Processo Seletivo será composta preliminarmente e de forma ampla pelos membros do corpo docente do PPGIS



e posteriormente por uma Banca de Seleção extraída deste conjunto de docentes. Compõem a Comissão de Seleção ampla os professores: Alessandro Constantino Gamo, Arthur Autran Franco de Sá Neto, Carlos Roberto Rodrigues de Souza, Flávia Cesarino Costa, João Carlos Massarolo, Josette Maria Alves de Souza Monzani, Leonardo Antônio de Andrade, Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, Margarida Maria Adamatti, Samuel José Holanda de Paiva e Suzana Reck Miranda.

1.1. O(A)s candidato(a)s deverão informar no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGIS) a existência das seguintes situações, em face de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro(a) do(a) candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;
- Membro que seja ascendente ou descendente do(a) candidato(a) ou colateral até o 3º grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- Membro com o(a) qual o(a) candidato(a), ou seus respectivos cônjuges, companheiro(a)s, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, tenham amizade íntima ou inimizade notória;
- Membro que seja sócio(a) da mesma sociedade empresarial do(a) candidato(a).

No caso de existência de quaisquer vínculos retro indicados em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente qual(is) o(s) vínculo(s) e com quem ele é mantido.

1.2. A partir das informações apresentadas no Formulário de Inscrição, a CPG do PPGIS deliberará, motivadamente, sobre a exoneração/substituição de membros da Comissão de Seleção.



2. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidato(a)s inscrito(a)s (ver Cronograma no Anexo I), aquele(a)s candidato(a)s cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

2.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o(a) candidato(a) apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato(a) que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo.

2.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão participar do processo de seleção candidato(a)s que sejam portadores de diplomas de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.



3.2. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do PPGIS/UFSCar.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo será nos dias 22 a 29 de março de 2021. Toda documentação deverá ser enviada através de correio eletrônico para o PPGIS pelo e-mail processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br. **Não serão aceitas inscrições na Secretaria do PPGIS.**

3.4. Na inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos **em arquivos PDF ou JPG:**

3.4.1. Formulário de Inscrição (disponível para download no site do PPGIS) devidamente preenchido e assinado;

3.4.2. Diploma de graduação (podem se candidatar ao curso de Mestrado estudantes que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar documento comprobatório da conclusão de curso até a data de matrícula no Programa;

3.4.3. Histórico Escolar da Graduação (podem se candidatar ao curso de Mestrado estudantes que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar este documento parcial e, posteriormente, completo na ocasião da matrícula no Programa);

3.4.4. CPF e documento de identidade (RG). Não será aceita cópia da carteira de motorista (CNH - Carteira Nacional de Habilitação). O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar Registro de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.



3.4.5. Cópia do Currículo Lattes atualizado, tal como constante na Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>.

3.4.6. Currículo Vitae acompanhado por lista de produções artísticas que porventura não sejam possíveis declarar no Currículo Lattes (opcional).

3.4.7. Pré-Projeto de Pesquisa com as seguintes especificações:

- máximo de 10 páginas;
- fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5;
- subdividido em: Resumo (máximo de 20 linhas); Apresentação do tema com discussão da bibliografia fundamental; Objetivos e Justificativa; Metodologia; Cronograma; Bibliografia (máximo 01 página);

3.4.8. Certificado de proficiência de língua estrangeira (se for o caso), cuja validade não poderá exceder a dois anos. Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira dos seguintes idiomas: inglês, francês e português [para candidato(a)s estrangeiro(a)s de países não lusófonos], expedidos por instituições de ensino superior de Letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

Quadro 1 – Certificados de proficiência em língua inglesa aceitos

Nome do certificado	Nível mínimo aceito	Pontuação mínima exigida
TOEFL – ITP	B1	500
TOEFL – iBT	B1	65
IELTS	B1	5,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	B1	-
Cambridge English: Advanced (CAE)	B1	-
Cambridge English: First (FCE)	B1	-



Quadro 2 – Certificados de proficiência em língua francesa aceitos

Nome do certificado	Nível mínimo aceito Fonte : <i>Cadre Européen Commun de Référence pour les langues (CECR)</i>	Pontuação mínima exigida
DELF	B1	300
DALF	B1	300
TCF (TCF Tout public, TCF DAP, TCF ANF, TCF Quebec)	B1	300
TEF	B1	300
TEF Express (on line)	B1	300

Quadro 3 - Certificado de proficiência em Língua Portuguesa aceito

Nome do certificado	Nível mínimo aceito	Pontuação mínima exigida
Celpe-Bras	Intermediário Superior	2,76

3.4.9. As candidaturas elegíveis para as vagas reservadas às cotas (negros, indígenas e pessoas trans) devem preencher o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexos IVa, IVb e IVc).

3.4.10. Cópia do comprovante de pagamento das custas de inscrição. O(A) candidato(a) deverá realizar o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio da Guia do Recolhimento da União (GRU), disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU, utilize os dados do Quadro a seguir:



Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	202133

3.5. A solicitação de isenção do pagamento das custas de inscrição deverá ser feita de 01 a 02/03/2021, pelo e-mail processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br. Documentos a serem apresentados:

- a)** Carta solicitando a isenção do valor da inscrição, contendo: estado civil e renda do(a) candidato(a), integrantes da família e a renda destes;
- b)** Cópia da última Declaração Anual de Imposto de Renda de cada um dos integrantes do grupo familiar do(a) candidato(a) e de seus pais, caso solteiro(a), ou do(a) candidato(a) e seu cônjuge, caso seja casado(a), amigado(a) ou em união estável que residam no mesmo endereço. Quando o(a) integrante do grupo familiar que resida no mesmo endereço for dependente, tal informação deverá constar na Declaração Anual de Imposto de Renda;
- c)** Declaração de isenção de Imposto de Renda do grupo familiar (se for o caso);

3.5.1. A divulgação dos resultados dos pedidos de isenção de pagamento de custas da inscrição ocorrerá conforme cronograma deste edital (Anexo I).

3.5.2. Em função das características desse processo não caberá recurso.



3.6. No Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) poderá ou não indicar a linha de pesquisa à qual o seu Pré-Projeto está direcionado. Caso não haja indicação da linha de pesquisa, a escolha ficará a critério da Comissão de Seleção, composta por membros das duas linhas de pesquisa.

3.7. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br:

a) lista de candidato(a)s cujas inscrições foram deferidas;

b) lista de candidato(a)s cujas inscrições foram indeferidas, na qual serão explicitados sucintamente, em relação a cada candidato(a) cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.8. A partir da data de divulgação da lista de candidato(a)s cujas inscrições foram indeferidas, aquele(a)s cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 11 (onze) dias corridos para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição, preenchendo o formulário específico disponível no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.

3.9. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o(a) candidato(a) recorrente deverá apontar as razões que fundamentam o recurso bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.10. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br, o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.



4. DO PROCESSO SELETIVO

Em razão da pandemia mundial de COVID-19 e das recomendações dos órgãos competentes, este processo seletivo ocorrerá de forma remota, utilizando para tal um conjunto de plataformas digitais disponíveis.

4.1. O processo seletivo consiste em quatro etapas:

- 1ª Etapa: Avaliação de Pré-Projetos – **Eliminatória**;
- 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual – **Classificatória**;
- 3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa [somente para candidato(a)s oriundo(a)s de países não lusófonos] – **Classificatória**;
- 4ª Etapa: Defesa Oral do Pré-Projeto – **Eliminatória**.

1ª ETAPA: Avaliação de Pré-Projetos (Eliminatória)

4.2. A avaliação do Pré-Projeto levará em conta os seguintes itens e respectivas pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. adequação à estrutura do Pré-Projeto especificada neste edital	Até 2,0
2. adequação às Linhas de Pesquisa do PPGIS	Até 2,0
3. coerência e clareza interna do projeto (definição precisa do objeto e metodologia)	Até 3,0
4. adequação da discussão bibliográfica	Até 3,0

Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) nesta etapa serão eliminados.



2ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual – (Classificatória) e 3ª ETAPA: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa [somente para candidato(as) oriundo(a)s de países não lusófonos] (Classificatória)

4.3. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

4.4. As provas serão realizadas em ambiente virtual, de acordo com instruções divulgadas por e-mail a ser enviado ao(à)s candidato(a)s, e poderão ser gravadas.

4.5. O(A) candidato(a) é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O(A) candidato(a) que não participar das provas será automaticamente eliminado(a) do processo.

4.6. O(A) candidato(a) deverá acessar a sala virtual com antecedência de cinco minutos em relação ao horário estipulado para o início da prova. Não será permitida a entrada no ambiente virtual depois do início do exame.

4.7. Cada uma das avaliações terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.8. A elaboração das Provas de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual e de Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa é de responsabilidade do(a)s docentes da Comissão de Seleção do PPGIS. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A pontuação do(a) candidato(a) nas Provas de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual e de Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelo(a)s avaliadores.



Será permitida consulta tanto na Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual quanto na de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.9. A Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual será realizada de acordo com a bibliografia mínima indicada no Anexo II e filmografia mínima indicada no Anexo III e será avaliada pelo seu conteúdo, considerando os seguintes critérios e pontuações:

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. adequação da resposta à questão proposta	Até 4,0
2. uso coerente de conceitos	Até 3,0
3. consistência lógica e clareza	Até 3,0

4.10. O(A) candidato(a) que não entregar no ato da inscrição comprovante válido de proficiência em língua estrangeira conforme disposto no item 3.4.8, deverá fazer o exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa [para o caso de candidato(a)s estrangeiro(a)s]. O exame será realizado com base em textos da área de Comunicação e irá avaliar a compreensão do idioma por parte do(a) candidato(a).

A Prova de Proficiência será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU FRANCÊS) OU LÍNGUA PORTUGUESA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. coerência na compreensão do texto original	Até 5,0
2. consistência lógica e clareza	Até 3,0
3. precisão e correção gramatical	Até 2,0

4ª ETAPA: Defesa Oral do Pré-Projeto (Eliminatória)

4.11. A Defesa Oral do Pré-Projeto será realizada nas datas estabelecidas no Cronograma do Anexo I. Cada candidato(a) terá até 15 minutos para a defesa. Os horários da arguição individual serão estabelecidos em um cronograma específico a ser divulgado no dia 28/05/2021.

4.12. A arguição na Defesa Oral do Pré-Projeto de pesquisa será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção. Todas as defesas serão gravadas.

4.13. A avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de pesquisa é de responsabilidade do(a)s docentes que participarem da arguição, que obedecerão aos seguintes critérios e pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa e aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa, bem como com a	Até 4,0



disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes	
2.conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área	Até 6,0

4.13.1. A pontuação do(a) candidato(a) na Defesa Oral do Pré-Projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelo(a)s avaliadore(a)s.

4.13.2. Candidato(a)s com pontuação inferior a 7,0 (sete) na Defesa Oral do Pré-Projeto serão eliminado(a)s.

5. DA APROVAÇÃO:

5.1. Serão considerado(a)s aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que não foram eliminado(a)s nas etapas eliminatórias do Processo Seletivo (cf. item 4).

5.2. A NOTA FINAL de cada candidato(a) será a média aritmética da soma das notas nas etapas do Processo Seletivo (Pré-Projeto, Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual, Prova de Línguas e Defesa Oral do Pré-Projeto).

5.3. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual (Etapa 2).

2º) Maior nota na Avaliação do Pré-Projeto (Etapa 1).



5.4. Os resultados de cada etapa e os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br).

5.5. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, mas não convocado(a)s em função do limite do número de vagas, comporão uma lista de espera, podendo ser convocado(a)s para ingresso no programa a partir da desistência de candidato(a)s aprovado(a)s convocado(a)s ou a partir da decisão da CPG do PPGIS.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O PPGIS irá disponibilizar por e-mail ao(s) candidato(a)s o link para o acesso às videoconferências para a realização das seguintes etapas de avaliação: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual, Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e Defesa Oral de Pré-Projeto. É de responsabilidade do(a) candidato(a) checar se as mensagens desse remetente foram direcionadas à caixa de spam.

6.2. Antes da realização das provas e da Defesa Oral do Pré-Projeto, o(a) candidato(a) deverá abrir a câmera e apresentar documento com foto para conferência.

6.3. Durante a realização da Prova de Conhecimentos Teóricos e da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deve manter a câmera ligada e o microfone desligado, permanecendo na videochamada durante todo o horário das provas.

6.4. Durante a Defesa Oral de Pré-Projeto, o(a) candidato(a) deve manter a câmera e o microfone ligados.



6.5. A prova escrita e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) poderão ser submetidos a software de verificação de plágio. A constatação de plágio implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

6.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponíveis as devidas condições técnicas (computador, conexão de internet banda larga, editor de texto, navegador para internet, computador ou dispositivo com câmera e microfone, acesso ao aplicativo Google Meet e ao Google Forms) para acessar e realizar remotamente as diferentes etapas de avaliação, sem quaisquer ônus para a Universidade Federal de São Carlos.

6.7. Caso haja imprevisto ou impossibilidade técnica por parte do PPGIS que impeça a realização de quaisquer das etapas avaliativas, um novo cronograma de atividades será divulgado por e-mail ao(s) candidato(a)s, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.8. O PPGIS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos da rede de computadores, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do(a)s candidato(a)s à página do programa, bem como a realização de qualquer etapa online do processo.

7. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br, por meio de formulário próprio disponível no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br), na qual conste expressamente o que quer que seja revisado e a justificativa para a solicitação.



7.2. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o(a) candidato(a) recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará no site do PPGIS o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

7.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no cronograma, a Comissão de Seleção de Mestrado emitirá nota a ser publicada no site do PPGIS, conforme previsto no Cronograma (anexo I), informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando os resultados (parcial ou final) antes divulgados.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula dos alunos regulares aprovados será realizada em data a ser divulgada, mediante o envio para o e-mail processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br, dos documentos disponíveis em www.ppgis.ufscar.br/matricula.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no PPGIS/UFSCar na data estabelecida perderá a vaga no curso de Mestrado.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) manter-se informado(a) sobre o andamento do processo seletivo, bem como informações após a sua aprovação, que serão divulgadas somente no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.

9.2. O PPGIS não garante bolsas de estudos para o(a)s candidato(a)s ingressantes.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGIS.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2021

Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo
Coordenadora do PPGIS



ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	22/02/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital	Até 25/02/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Pedidos de isenção de pagamento das inscrições	01 e 02/03/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Resultado dos pedidos de isenção de pagamento das inscrições	05/03/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Inscrição d(a)os candidat(a)os	22 a 29/03/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Publicação da lista de candidato(a)s cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	01/04/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	02 a 12/04/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Lista definitiva das inscrições deferidas	15/04/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	19/04/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Publicação da composição final da Comissão de Seleção Início da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos Pré-Projetos	22/04/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br



Divulgação dos Pré-Projetos de pesquisa aprovados	11/05/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso ao resultado dos Projetos aprovados	12 a 21/05/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Divulgação da lista final de Pré-Projetos aprovados na 1ª Etapa – Eliminatória Final da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos Pré-Projetos	26/05/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Divulgação do cronograma da Defesa Oral (3ª Etapa, eliminatória)	28/05/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual 2ª Etapa - Classificatória	14/06/2021 Início: 14h. Término: 17h.	Link de acesso será enviado por e-mail a(o)s candidato(a)s
Prova de Proficiência em Línguas 3ª Etapa - Classificatória	15/06/2021 Início: 14h. Término: 16h	Link de acesso será enviado por e-mail a(o)s candidato(a)s
Defesa oral dos Pré-Projetos de pesquisa 4ª Etapa - Eliminatória	16 e 17/06/2021 Início: 9h	Link de acesso será enviado por e-mail a(o)s candidato(a)s
Divulgação dos Resultados	23/06/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para solicitação de recursos ao resultado	24/06 a 02/07/2021	E-mail: processo.seletivo.PPGIS@ufscar.br
Resultado Final	08/07/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br
Divulgação das datas de matrícula e do início das aulas	28/07/2021	Site: www.ppgis.ufscar.br



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL

1. ADAMATTI, Margarida Maria. “André Bazin e a intermedialidade: por uma historicidade impura do cinema”. *RuMoRes*, v. 12, n. 23, p. 262-278, 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/137915>>
2. AUTRAN, Arthur. “Os produtores cinematográficos e o Estado na Argentina e no Brasil (1930-1945)”. *Galáxia*, v. 38, 2018, p. 84-97. Disponível em: <[1519-311X-gal-38-0084.pdf \(scielo.br\)](https://doi.org/10.1590/0034-311X-gal-38-0084.pdf)>
3. COSTA, Flávia Cesarino. “Considerações sobre os números musicais das chanchadas”. *Significação*, v. 45, 2018, p. 179-203. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/138619/141418>>
4. FREIRE, Marcius. “A questão do autor do cinema documentário”. *Significação*, ano 32, n. 24, dez. 2005, p. 43-59. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/90549/93305>>
5. GALVÃO, Maria Rita. “Jogo de armar: Anotações de catalogador”. *Vivomatografias*, n. 4, dezembro, 2018, p. 167-187. Disponível em: <[Jogo de Armar: Anotações de catalogador | Galvão | Vivomatografias. Revista de estudios sobre precine y cine silente en Latinoamérica \(vivomatografias.com\)](https://www.vivomatografias.com.br/revista-de-estudios-sobre-precine-y-cine-silente-en-latinoamerica)>
6. HOLANDA, Karla. “Da história das mulheres ao cinema brasileiro de autoria feminina”. *Revista Famecos*, v. 24, n. 1, jan-abr, 2017, p. 1-18. Disponível em: <[Da história das mulheres ao cinema brasileiro de autoria feminina | Revista FAMECOS \(pucrs.br\)](https://www.famecos.pucrs.br/revista-famecos)>



7. MASSAROLO, João Carlos; NESTERIUK, Sérgio. “Criação e desenvolvimento de personagem em multiplataformas”. *Revista GEMInIS*, v. 11, 2020, p. 234-254.

Disponível em:

<<https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/387>>.

8. MELO, Luís Rocha. “Historiografia audiovisual: a história do cinema escrita pelos filmes”. *Ars*, São Paulo, ano 14, n. 28, 2016, p. 220-245. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/ars/article/view/122967/122171>>.

9. MIRANDA, Suzana Reck. “Música, cinema e os desafios teóricos interdisciplinares”. In: OPOLSKI, Débora; BELTRÃO, Filipe Barros; CARREIRO, Rodrigo. *Estilo e som no audiovisual*. São Paulo: Socine, 2019, p. 247-265. Disponível em:

<<https://www.socine.org/wp-content/uploads/2019/09/Estilo-e-som-no-audiovisual-ebook-SOCINE.pdf>>.

10. PAIVA, Samuel. “Sobre Intermidialidade: Cinema, Maracatus, *Tatuagem* e pós-tropicalismos”. *Contracampo*, v. 38, n. 2, ago.-nov. 2019, p. 147-160. Disponível em:

<<https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/27106/pdf>>.

11. RODRIGUES, Lucas Gonçalves; RIBEIRO, Luiz Ricardo Gonzaga; MONTANARO, Paulo Roberto; ANDRADE, Leonardo Antônio de. “Comunicação intermediária em obras interativas: Diálogos entre as mídias no jogo Final Fantasy VII”. In: *Proceedings of SBGames 2020*. Recife: XIX SBGames, 2020, p. 47-53. Disponível em:

<<https://www.sbgames.org/proceedings2020/ArtesDesignFull/209758.pdf>>

12. SOBRINHO, Gilberto Alexandre. “Órí e as vozes e o olhar da diáspora: cartografia de emoções políticas”. *Cadernos Pagu*, v. 60, p. 01-31, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332020000300202&tlnq=pt>

13. XAVIER, Ismail. “John Ford e os heróis da transição no imaginário do western”. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 100, nov. 2014, p. 171-192. Disponível em: <[John ford e os heróis da transição no imaginário do western \(scielo.br\)](https://doi.org/10.15138/novos estudos.ceb.100.171-192)>



ANEXO III

OBRAS AUDIOVISUAIS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL

1. *Argila* (Humberto Mauro, 1940). Disponível em: <[Argila \(Humberto Mauro 1940\) - Aventura - YouTube](#)>
2. *Árido Movie* (Lírio Ferreira, 2005). Disponível em: <[Árido Movie \(2005\) Filme Completo - YouTube](#)>
3. *Carnaval Atlântida* (José Carlos Burle, 1952). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gB0dmljL0s>>
4. *O Encouraçado Potemkin* (*Bronenosets Potyomkin*, Sergei M. Eisenstein, 1925). Disponível em: <[Encouraçado Potemkin / Battleship Potemkin \(1925\) - Filme Completo Legendado Pt-Br - YouTube](#)>
5. *Maracatu, maracatus* (Marcelo Gomes, 1995). Disponível em: <[Ó ABRE ABAS | Maracatu, maracatus - YouTube](#)>
6. *No tempo das diligências* (*Stagecoach*, John Ford, 1939). Disponível em: <[No Tempo das Diligências \(1939\), faroeste com John Wayne, direção de John Ford - YouTube](#)>
7. *Os óculos do vovô* (Francisco Santos, 1913). Disponível em: <[Os Óculos do Vovô \(Francisco Santos 1913\) - Comédia - YouTube](#)>
8. *Ôrí* (Raquel Gerber, 1989). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aUWlgzqKD7E>>
9. *Playing at the margins* (Suzana Reck Miranda, John Gibbs, 2018). Disponível em: <[Playing at the Margins on Vimeo](#)>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som
Rodovia Washington Luis, Km 235 – CEP: 13565-905
São Carlos – São Paulo – Brasil
Telefone/Fax (16) 3351-8414



E-mail: ppgis@ufscar.br

Site: www.ppgis.ufscar.br

ANEXO IVa

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, atesto
por meio deste que sou elegível para concorrer a cotas de vagas
reservadas para pessoas negras.

São Carlos, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO IVb

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A
ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS**

Eu, _____, atesto
por meio deste que sou elegível para concorrer a cotas de vagas
reservadas para pessoas indígenas.

São Carlos, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO IVc

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO/A ELEGÍVEL PARA COTA PARA PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu, _____, atesto
por meio deste que sou elegível para concorrer a cotas de vagas
reservadas para pessoas transgênero.

São Carlos, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do/a candidato/a